



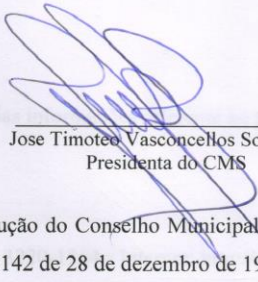
RESOLUÇÃO Nº 003 de 08 de Abril de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 07 de Abril de 2015.

RESOLVE: Aprovar por 14 (quatorze) votos dos conselheiros presentes os projetos e Planos de Aplicação das seguintes entidades.

Nome da Entidade	Valor
Rede Feminina de Combate ao Câncer	R\$ 111.936,00
Associação Pontagrossense de Portadores das Deformidades Faciais	R\$ 172.652,37


Jose Timoteo Vasconcellos Sobrinho
Presidenta do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSÁUDE/PG) nº 003/2015, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde